ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE OUTUBRO DE 1988.

CONVOCA FUNCIONÁRIO DO QUADRO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, EM REGIME DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a Lei Municipal nº 798 de 27 de Junho de 1988 reformulou o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal e criou o Cargo de Assessor Especial da Presidência, o qual pode ser suprido através de Cargo em Comissão ou Função Gratificada;

Considerando que o suprimento do cargo através de Cargo em Comissão iria onerar sobremaneira os cofres da Câmara Municipal de Santo Augusto (RS);

Considerando que o funcionário que vinha desempenhando esta função, foi convocado a assumir a função de Diretor Geral;

JOSÉ VALMIR STIVAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear o funcionário público estatutário Sinibaldo José Ciotti, Técnico em Contabilidade, Padrão 3, para desempenhar as funções de Assessor Especial da Presidência, a partir de 17 de Outubro de 1988, em Regime de Função Gratificada.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1988.

Ver. JOSÉ VALMIR STIVAL
PRESIDENTE.

Cumpra-se